DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 5 DE AGOSTO DE 2.020.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO MÉDICO BEN HUR BARRETTOS BORGES.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2020, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao MÉDICO BEN HUR BARRETTOS BORGES TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, notadamente como coordenador do serviço Oftalmológico do SUS da Santa Casa de Birigui.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento outros encargos e serviços de terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.